DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Fls 236
Rúb

AVISO DE SUSPENSÃO Nº 01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200002
VIPROC Nº 02109871/2020
BB Nº 829165

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA FORNECER ATIVOS DE TI, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE LEGADO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Ceará comunica aos interessados que, em razão da impugnação feita pela empresa MAPROS LTDA., CNPJ Nº 08.980.641/0002-42, quanto à necessidade do Edital em epígrafe exigir qualificação técnica específica da área de Engenharia Elétrica para instalação do item NOBREAK, a data de entrega e recebimento das propostas comerciais e documentos de habilitação marcada para o dia 24/08/2020 às 09:00h - Horário de Brasília DF, por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, fica **ADIADA** até data posterior, uma vez que a análise da questão levantada pela MAPROS quanto à separação do item NOBREAK para disputa em lote autônomo, requer maior diligência.

Fortaleza - CE, 21 de agosto de 2020.

Nidia de Matos Nunes
Pregoeira

do lado de fora das dependências do prédio, na intranet do Tribunal de Justiça do Ceará, bem como enviar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, ao Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará.

Esta Portaria entra na vigor a partir de 1º de setembro do ano de 2020.

Publique-se no átrio do Fórum local e no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

Tabuleiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2020.

Diogo Altorbelli Silva de Freitas
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Fls. 237

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1224/2020
DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o disposto no art. 2°, do decreto n°33.507, de 04 de março de 2020.

Considerando o disposto no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2018, firmado entre a DPGE e a CGD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Matheus Silva Machado, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº300.583-1-3 e Francisco José Veras de Albuquerque, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.040-1-3, para atuarem junto a Controladoria Geral de Disciplina, com o fim de acompanhar a tramitação dos processos disciplinares instaurados contra militares estaduais envolvidos em paralisação encerrada em 1º de março, objetivando assegurar a observação do devido processo legal, conforme previsto no §1º da Cláusula Primeira do Acordo celebrado entre a Comissão e os interlocutores dos militares, bem como no Termo de Cooperação Técnica nº 12/2018.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE/CE

PORTARIA Nº 1237/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o eAstagiário Mariana Frota Farias, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do Art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, bem como o constante no § 1º do Art. 86, da Lei Complementar 06/1997, RESOLVE AUTORIZAR O RETORNO da Defensora Pública de Entrância Final GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO, matrícula de nº 301.024-1-X, as atividades inerentes ao referido cargo, a partir de 17 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2020
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

AVISO DE SUSPENSÃO Nº 01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200002
VIPROC Nº 02109871/2020
BB Nº 829165

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA FORNECER ATIVOS DE TI, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE LEGADO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Ceará comunica aos interessados que, em razão da impugnação feita pela empresa MAPROS LTDA., CNPJ Nº 08.980.641/0002-42, quanto à necessidade do Edital em epígrafe exigir qualificação técnica específica da área de Engenharia Elétrica para instalação do item NOBREAK, a data de entrega e recebimento das propostas comerciais e documentos de habilitação marcada para o dia 24/08/2020 às 09:00h - Horário de Brasília DF, por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, fica ADIADA até data posterior, uma vez que a análise da questão levantada pela MAPROS quanto à separação do item NOBREAK para disputa em lote autônomo, requer maior diligência.

Fortaleza - CE, 21 de agosto de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Fls 238

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, a servidora REGIANE GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula de nº 300.783-1-4, lotada no Núcleo Central de Relacionamento com o Cidadão, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 27 de agosto de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2020.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2015
PROCESSO Nº 01777510/2020 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, n° 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 das categorias profissionais Advogado, Analista de Rh e Pessoal, Analista de Finanças, Analista Administrativo Especializado, Apoio Administrativo Especializado, Assessor de Planejamento e Controle, Assessor Técnico, Assistente Social, Bibliotecário, Engenheiro Civil, Jornalista e Psicólogo II, vigente a partir de 01.01.2020, passando o valor mensal de R$ 501.090,34 (quinhentos e um mil, noventa reais e trinta e quatro centavos) para R$ 518.344,49 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com o acréscimo mensal de R$ 17.254,15 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Acrescentando R$ 207.049,80 (duzentos e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos) ao valor Global do Contrato, que passará de R$ 6.013.084,04 (seis milhões, treze mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos) para R$ 6.220.133,84 (seis milhões, duzentos e vinte mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); sem efeitos financeiros, em decorrência da previsão contida no art. 2°, III da Resolução do Conselho de Governança Fiscal nº 01/2020, publicado no DOE de 08 de abril de 2020.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, bem como nos itens 5.2 e 5.3 da Cláusula Quinta do contrato em comento e processo administrativo SPU nº 01777510/2020.

V - VIGÊNCIA: A partir da publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2020;

VI - VALOR GLOBAL: R$ 6.220.133,84 (seis milhões, duzentos e vinte mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos);

VII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020;

X - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Nunes Valente, nº 03849 CS Altos, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60110000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Subitem 8.3 da Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 03878380/2020;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2020, atribuindo ao novo período o valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais);